



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIJUR - DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 664
CONT. Nº 021-17-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021-2017-APPA CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **LMENTS PÓS PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA-ME**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 04 dias do mês de julho de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Comercial **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG nº 1.262.963-0-PR e CPF/MF nº 403.358.449-87, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº 41.616 e no CPF/MF nº 066.479.349-52 tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 14.338.848-4, Pregão Presencial nº. 256/2016-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 25 de janeiro de 2017, assina com **LMENTS PÓS PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA-ME**, estabelecida na Alameda Presidente Taunay, 691, bairro Bigorrrilho, Curitiba/Paraná, CEP: 80.430-000, Fone: (41) 3233-4584, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.817.729/0001-61, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **RICARDO BROWN DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 6.618.530-3 e CPF/MF nº. 024.522.899-30, o presente Termo Aditivo, sujeito à Lei nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 15.608/07, e mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo do Contrato de prestação de serviços nº 021/2017, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 05 de julho de 2017, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 02 de outubro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIJUR - DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

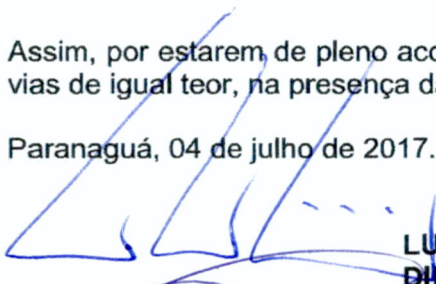


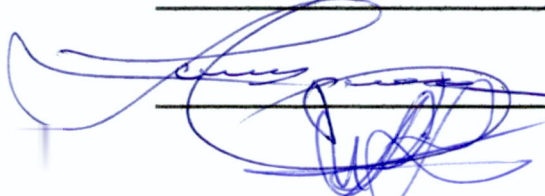
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 036
FL. Nº 665
CONT. Nº 021-17-01

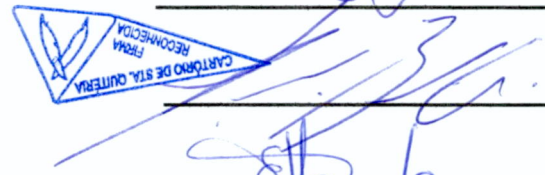
Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

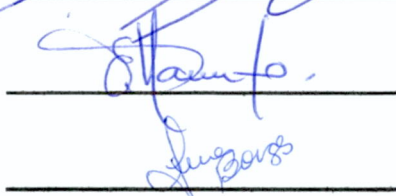
Paranaguá, 04 de julho de 2017.

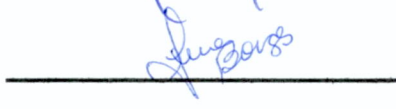

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

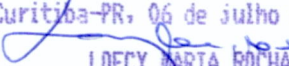

LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR COMERCIAL DA APPA


JACKSON LUIS VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA


RICARDO BROWN DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA


TESTEMUNHA
RG: 9493462-1


TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8-PR.

TABELIONATO SANTA QUITÉRIA Av. Nossa Senhora Aparecida, 305 Sala. 13 - Fone: (41) 3342-7372 Santa Quitéria - Curitiba - Paraná CID ROCHA JUNIOR - NOTÁRIO
Selo: vExp3.5L9Ww.jAr5v-5VFmK.HU5pm Valide em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de : RICARDO BROWN DE OLIVEIRA. *** F14AU9ENZ-64577E-12. *JZP* Em testemunho,  da verdade.
Curitiba-PR, 06 de julho de 2017.  LOECY MARIA ROCHA Escrevente Substituta PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

